INDICAÇÃO Nº 247/19

INDICO, ao Senhor Prefeito do Município junto ao Secretario Municipal de Administração, seja agendada reunião junto aos Vereadores, Sindicato e representantes dos servidores, visando discutir o reajuste do Vale Alimentação dos Servidores Públicos.

Justificamos a presente indicação, considerando que a administração concedeu reajuste salarial inferior ao possível, alegando preocupação com o percentual de gasto com pessoal de acordo com a lei de Responsabilidade Fiscal. Ocorre que o Vale Alimentação não incide no percentual em questão, o que possibilita plenamente o indicado reajuste.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador